



R.L

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DEPARTAMENTO DE PARQUES E JARDINS
Coordenadoria de Arborização

Campinas 21 de Setembro de 2018.

LAUDO TÉCNICO nº 01.107/2018

SOLICITANTE: 2018/19/887

ENDEREÇO: Rua Miosótis, nº 333

BAIRRO: Chácara Primavera

ESPÉCIE(s) ARBÓREA(s):

Nome Comum: Canafistula

Nome científico: *Peltophorum dubium*

Considerações sobre o(s) indivíduo(s) arbóreo(s):

Em vistoria ao local contatamos a presença de dois indivíduos arbóreos plantados em área pública. Trata-se de árvores localizadas no endereço supracitado, as mesmas apresentam necessidade de intervenção conforme recomendado pelo Engº Agrº André Camargo Pereira da Silva.

Recomendações:

Considerando o que foi avaliado, recomendamos e **autorizamos** a execução do serviço de **Extração, Poda de correção e limpeza**, a qual encontra amparo na Lei 11.571/2003.

Clarisvaldo Claudio Domene Junior
Tec. Agrícola
CREA: 506194589

De acordo com o exposto no
laudo técnico / autorização

Engº Luis Claudio Nogueira Mollo
Diretor do DPJ



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Departamento de Parques e Jardins

LAUDO TÉCNICO DE VISTORIA

1022-18

REFERENTE: PROTOCOLO: 156 18 / 19 / 887

SOLICITANTE : Gladis Betty Bragunde de Alvarez

ENDEREÇO: R. Miosótis, 333

BAIRRO: Chácara Primavera

CIDADE: Campinas SP.

DATA DA VISTORIA: 18 / 09 / 2018.

ESPÉCIE(S) ARBÓREA(S): 03 canafístulas (*Peltophorum dubium*)

RELATÓRIO DE VISTORIA: Constatou-se na vistoria, que duas árvores encontram-se em bom estado fitossanitário. Estão com as copas frondosas e bem formadas e equilibradas, necessitam de uma poda de correção para retirada de alguns ramos que estão por sobre o muro da residência, e acertando a geometria com o lado oposto. Poda de limpeza para retirada de vários ramos secos. A terceira árvore sofreu uma queda parcial que deixou sua copa desequilibrada com risco de queda total. No local onde houve a ruptura encontramos sinais de presença de cupins. Recomenda-se a extração da terceira canafístula

Necessita de apoio da EMDEC

RECOMENDAÇÃO:

De acordo com parágrafo I, III e V do artigo 8, capítulo III, da lei número 11.571, de 17 de junho de 2003.

Recomenda-se a poda de correção e limpeza dos ramos secos das canafístulas, destoca e remoção dos resíduos vegetais.

De acordo com parágrafo I e II, do artigo 9, capítulo III, da lei número 11.571, de 17 de junho de 2003.

Recomenda-se a extração da canafístula, destoca e remoção dos resíduos vegetais.

Campinas, 21 de setembro de 2018.

André Camargo Pereira da Silva
Engenheiro Agrônomo
CREA: 0601803459



Canafistula 1 e 2



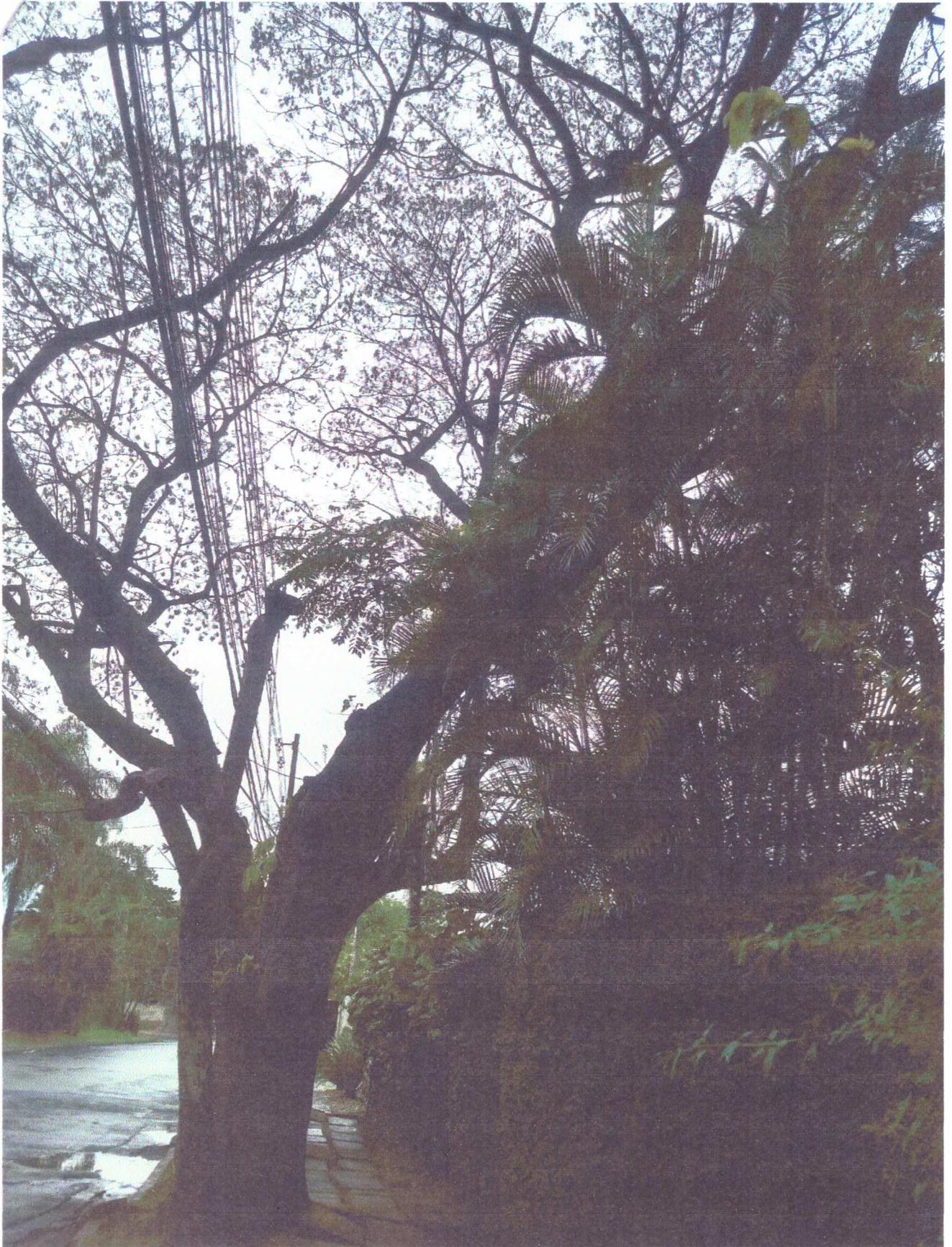
Canafistula 1 e 2







Canafistula 3



Árvore desequilibrada em função da queda parcial que ocorreu



Local onde houve queda parcial com presença de brocas



Detalhe do local onde houve queda parcial